



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 4467/1994		
Ementa cria o programa "HOJE É DIA DE CLÁSSICO", de incentivo à popularização da música clássica.		
Data da Norma 14/11/1994	Data de Publicação 18/11/1994	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 6265/1994 - Autoria: Erazê Martinho		
Status de Vigência Revogada		
Observações Retificação: 02/12/1994. Veto total rejeitado. Descritores: CULTURA, ESPORTE E LAZER - artes. Autor: ERAZÊ MARTINHO		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 14/09/2004	Norma Relacionada Lei n° 6413/2004	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
(proc. 16.293)

LEI Nº 4.467, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Programa "Hoje é Dia de Clássico", de incentivo à popularização da música clássica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 08 de novembro de 1994, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Programa "Hoje é Dia de Clássico", de incentivo à audição popular de música clássica.

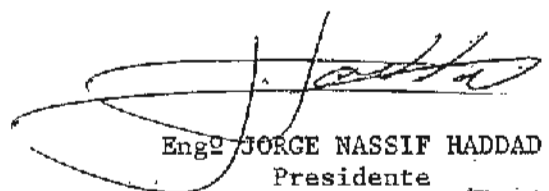
Parágrafo único. O Programa consistirá na apresentação de música clássica na Avenida União dos Ferroviários, em domingos alternados.

Art. 2º A Orquestra Jovem da Escola de Música de Jundiaí, para tanto especialmente contratada, apresentar-se-á em pelo menos uma de cada duas datas do Programa.

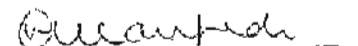
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias da Coordenadoria de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (14.11.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (14.11.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

* vsp